



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
GABINETE DO VEREADOR ERNANI GRAGNANELLO



Requerimento N° 447/2026

EMENTA: REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INFORMAÇÃO EM RELAÇÃO À ANÁLISE DA QUALIDADE DA ÁGUA EM PONTO UTILIZADO POR MORADORES NA RUA DA PENHA E ORIENTAÇÃO QUANTO AO SEU CONSUMO.

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS) ,

Apresento a V. Exa., nos termos regimentais, este Requerimento para que, após ouvido o Plenário, seja oficiada a **Secretaria Municipal de Saúde de Mogi Mirim, por meio da Vigilância em Saúde, especialmente da Vigilância Sanitária e da Vigilância Ambiental**, para análise e orientação técnica acerca da água existente em ponto situado na bica da Rua da Penha.

Foi encaminhado a este Gabinete registro audiovisual que mostra água saindo por tubulação e sendo coletada em recipientes, tendo sido relatada a utilização do local por moradores. O registro, por si só, não permite determinar a origem da água, a existência de tratamento ou sua adequação ao consumo humano, motivo pelo qual se mostra necessária avaliação pelo órgão de saúde competente.

A **Portaria GM/MS n° 888/2021**, que disciplina a vigilância da qualidade da água e os padrões de potabilidade, aplica-se à água destinada ao consumo humano proveniente tanto de sistemas de abastecimento quanto de soluções alternativas coletivas ou individuais. A norma determina expressamente que a água proveniente de solução alternativa individual também está sujeita à vigilância da qualidade pela autoridade de saúde pública.

Diante disso, requer-se que a Secretaria Municipal de Saúde informe:

- 1) É possível realizar vistoria no ponto indicado e, tecnicamente cabível, proceder à coleta de amostra da água para avaliação de sua qualidade?
- 2) Realizada a coleta, quais foram os resultados das análises pertinentes ao padrão de potabilidade e a conclusão técnica quanto à possibilidade de utilização da água para consumo humano?

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2087/2026 - 02/10/2026 - 14:02 - A8ST-WRX4-7WGF-86RA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
GABINETE DO VEREADOR ERNANI GRAGNANELLO



3) Considerando os resultados obtidos ou, enquanto eles não estiverem disponíveis, qual orientação sanitária deve ser transmitida aos moradores quanto à ingestão da água, utilização no preparo de alimentos e demais usos domésticos, inclusive quanto à eventual necessidade de sinalização ou outras medidas preventivas?

4) Caso a fiscalização constate desconformidades, quais medidas de regularização, prevenção ou responsabilização encontram-se previstas para o caso concreto?

Requer-se, ainda, que cópia do presente requerimento seja encaminhada ao Conselho Municipal de Saúde, para ao tomar conhecimento delibere as providências necessárias, inclusive com envio dos órgãos de controle externo sobre o fato.

A providência solicitada possui caráter estritamente preventivo e de saúde pública, não havendo neste momento qualquer afirmação de que a água esteja contaminada ou seja imprópria. Busca-se justamente que essa condição seja determinada por análise técnica, permitindo que os moradores recebam orientação segura e fundamentada.

Ex positis, requer-se o atendimento das informações acima e, sendo tecnicamente indicada, a realização das providências de vigilância da qualidade da água cabíveis ao caso.

Em tempo, reitero os protestos de respeito e consideração.

Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", 2 de outubro de 2026.

(assinado digitalmente)

VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO
PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT)

VEREADOR
ERNANI

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2087/2026 - 02/10/2026 - 14:02 - A8ST-WRX4-7WGF-86RA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
GABINETE DO VEREADOR ERNANI GRAGNANELLO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2087/2026 - 02/10/2026 - 14:02 - A8ST-WRX4-7WGF-86RA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A8STWRX47WGF86RA>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A8ST-WRX4-7WGF-86RA

ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO

Vereador

Assinado em 02/10/2026, às 14:02:58

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2087/2026 - 02/10/2026 - 14:02 - A8ST-WRX4-7WGF-86RA